

## **RESOLUÇÃO Nº 505 de 02/07/2019 - Consu**

**Cria Curso Superior de Tecnologia, modalidade à distância, formato de oferta semipresencial, para oferta no segundo semestre de 2019.**

O **Conselho Universitário (Consu)**, órgão da administração superior da **Universidade Positivo (UP)**, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista a aprovação da entidade Mantenedora e ouvido o Conselho Acadêmico Superior (CAS),

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a criação do **Curso Superior de Tecnologia em Processos Químicos**, modalidade à distância, formato de oferta semipresencial, com entrada a partir do segundo semestre de 2019.

**Parágrafo único.** Fica autorizada a oferta de 50 (cinquenta) vagas anuais deste curso, em qualquer um dos polos da UP.

**Art. 2º** A Reitoria fica autorizada a não ofertar o curso que não tenha número de alunos considerado mínimo para viabilizar seu funcionamento.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 02 de julho de 2019.



**Prof. José Pio Martins**  
**Reitor e Presidente do Conselho Acadêmico Superior (CAS)**